



## DESPACHO DO PRESIDENTE

(JUSTIFICATIVA)

Ao,

### Departamento de Patrimônio e Suprimentos

Sr. Onildo Gusmão Soares

Diretor do Departamento

Ante ao **Ofício nº016/2024-SG-CMP**, da Secretária Geral, solicitando autorização para Segundo Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº019/2023-CMP** decorrente do Processo Administrativo nº016/2023-CMP e Pregão Eletrônico N°001/2023-CMP, firmado com a empresa **Sea Telecom Ltda**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK BANDA LARGA DE INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SOB REGIME COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA.**

Partindo da necessidade de que a Câmara Municipal de Paragominas continue utilizando o fornecimento de link banda larga de internet, via fibra óptica, com instalação e fornecimento de equipamento sob regime comodato, a fim de viabilizar as atividades administrativas e legislativas desta Casa por meio do uso da internet.

**TENDO EM VISTA**, a imprescindibilidade da continuação do fornecimento e, que os serviços de acesso à internet são essenciais para o desenvolvimento das atividades de trabalho, ainda, prezando pela necessidade, conveniência e economicidade da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública e de se manter o bom funcionamento desta Casa Legislativa, garantindo a continuidade do fornecimento em apreço.

Assim, **AUTORIZO** a abertura do procedimento para realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°019/2023- CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses.

### Determino:

1. Ao Departamento de Patrimônio e Suprimentos que proceda a pesquisa de preços para análise do preço praticado para o objeto, para verificar se o valor do contrato é economicamente viável para continuação dos serviços;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.



Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas/PA, 18 de abril de 2024.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

